



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO N.º: 035 /ASSEJUR /2024

Contrato N.º: 097/2022

N.º Processo: 0000088.110000931.0.2024

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 097/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E **LEISTUNG COMERCIO E SERVIÇOS DE SISTEMAS DE ENERGIA LTDA**, PARA O FIM QUE ADIANTE SE ESPECIFICA.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.820.295/0001-42, com sede na Avenida Júnior Coimbra, Quadra 21, lote 02, Loteamento Jaracaty, Renascença II, São Luís-MA, daqui em diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado, DR. GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES, brasileiro, defensor público, matrícula n.º 1998152 DPE/MA, CPF n.º 052.119.714-77, residente e domiciliado, nesta Cidade, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei 8.666/93, resolve expedir a presente **APOSTILA** ao Contrato n.º 097/2022, que trata da prestação de serviços de locação e instalação de 04 (quatro) nobreaks de 120KVA e 04 (quatro) bancos de bateria com autonomia estimada em 5 minutos, com manutenção e/ou substituição imediata do equipamento, caso necessário, com fornecimento de todas as peças e baterias, conforme abaixo relacionado:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente apostilamento tem por objeto a alteração da dotação orçamentária do contrato n.º 097/2022, que passa a ser a seguinte: **UG:** 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0623.2656.023621; **ND:** 33904002 – Locação de Equipamentos de TIC e **FR:** 1500101000.

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Apostilado.

Atenciosamente, em **05 de fevereiro de 2024**.

GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES
Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / assessoriajuridica@ma.def.br -

0009550v2



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Santana Furtado Soares, Defensor (a) Público (a) Geral**, em 06/02/2024, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **0009550** e o código CRC **D7CF648B**.
